**PORTARIA Nº 0012-2015**
Data: 30/01/2015
Protocolo: 0067-2015

**Exonerar a servidora pública de provimento em comissão Cátia Angélica Lavanholli, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de janeiro de 2015, a servidora pública de provimento em comissão Catia Angélica Lavanholli, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.864.579-59, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PRESIDENTE**, em 30 de janeiro de 2015.

**JOÃO MARCOS GOMES**
Presidente